



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

PARECER TÉCNICO

MARIA REGINA OLIVEIRA MARTINS, agente de contratação nomeada pela portaria 005/2025-GP/PMA no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da **DIÁRIO LICITAR, CNPJ nº 33.710.738/0001-00** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1- DO OBJETO: para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

2 – DO OBJETIVO /DEMANDA: A Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA tem a necessidade de contratar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos. Esses serviços visam atender todas as modalidades de licitação e os processos de contratação direta, incluindo procedimentos auxiliares relacionados, com o objetivo de garantir a conformidade legal, a eficiência e a transparência nas contratações públicas. A demanda justifica-se pela complexidade da legislação vigente, que exige conhecimento técnico para assegurar o cumprimento das normas, minimizar riscos de irregularidades e otimizar os resultados na gestão de recursos públicos.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil). Preço compatível com o de mercado.

4 - DA RAZÃO DA ESCOLHA O escolhido foi **DIÁRIO LICITAR, CNPJ nº 33.710.738/0001-00**, uma vez que apresentou os requisitos necessários para objeto em tela de contratação

4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – Gestão da Câmara Municipal.-Classificação Econômica: 33.90.35.00 Serviços de Consultoria -Subelemento: 3.3.90.35.99 Outros serviços de consultoria -Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

fundamento no art. 74, inciso III, C), da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Domingos do Capim/PA, 08 de janeiro de 2025.

MARIA REGINA OLIVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Contratação